



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 40/2025

O Projeto de Lei nº 40/2025 de autoria dos Vereadores Juliana Kátia Rodrigues, Angelita Felipe e Flávio Antônio Siqueira: “ALTERA A LEI Nº 1.151, DE 03 DE JULHO DE 2007, QUE “INSTITUI A SEMANA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”, PARA INCLUIR DIRETRIZES VOLTADAS AO AMBIENTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*Considerando que a preservação do meio ambiente é um dos desafios mais prementes da atualidade, a educação se revela como o principal instrumento para a formação de uma cidadania ambientalmente consciente e responsável. Nesse contexto, a escola assume um papel estratégico como espaço privilegiado para a disseminação de uma cultura de sustentabilidade e para o engajamento das novas gerações. O presente Projeto de Lei visa aprimorar a Lei Municipal nº 1.151/2007, que instituiu a “Semana do Meio Ambiente em Lavrinhas”, para nela incluir um foco específico e detalhado nas atividades de educação ambiental no âmbito da rede de ensino. A alteração busca transformar a referida semana em uma ferramenta ainda mais potente de transformação social e educacional em nosso Município, incentivando a participação ativa de crianças e adolescentes. (...)*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 40/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrínhas, 05 (cinco) de novembro de 2025

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora
Juliana Kátia Rodrigues

Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação